



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 17/78

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadão

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachocirense
ao Sr. Itamar Alt Faria e dá outras
Providências.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1976 _____ a 19 78 _____

Presidente: Vereador Astor Dillon dos Santos _____

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cook _____

1º Secretário: Vereador Ito Coelho _____

2º Secretário: Vereador Ito Coelho _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197...8

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 17/70

INICIATIVA:

Roberto V. ...

HISTORICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Roberto V. ...
de acordo com a Lei nº 17/70 e suas providências.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de
mil novecentos e setenta e ... ; autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17 /78.

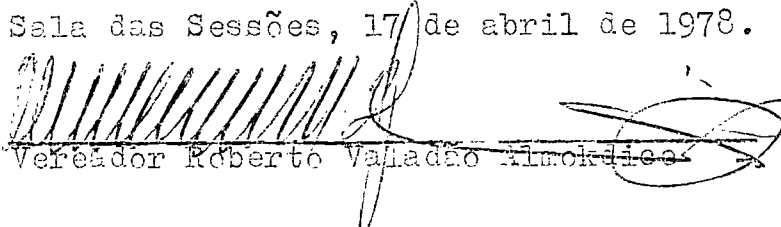
Concede Título de Cidadão Cachoeirense a Itamar Alt Faria e dá outras providências.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor ITAMAR ALT FARIA, o Título de Cidadão Cachoeirense.

Artigo 2º) - O Título a que se refere o artigo primeiro desta lei será entregue pela Câmara Municipal, em sua sessão solene alusiva aos festejos do Dia de Cachoeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

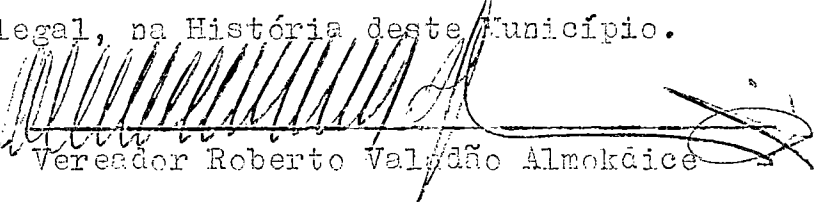
Sala das Sessões, 17 de abril de 1978.


Vereador Roberto Valadão Almokáice

JUSTIFICATIVAS : -

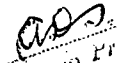
O Sr. Itamar Alt Faria, cachoeirense dos mais cachoeirenses que tantos, é um homem integrado à vida de nossa Cidade, tendo aqui formado família e colaborado sobretudo na organização, ora na fundação de entidades fundamentais de nossa comunidade, como fica dito pelo seu currículo junto a estas modestas justificativas. Nascido no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1910 (Certidão de Casamento junta), ele aqui aportou no ano de 1935.

Tanto pelos títulos, quanto pelos méritos que não lhe faltam, Itamar Alt Faria merece os dois títulos: um, já concedido pelo tempo e pela participação na vida cachoeirense, em todos os corações; outro, formal, legal, na História deste Município.


Vereador Roberto Valadão Almokáice

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Pela Comunidade

Sala das Sessões 08/05/1978


Rubrica do Presidente

28
9

ITAMAR ALT FARIA, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, nascido aos 14 dias do mes de agosto do ano de 1910, gráu de instrução primário, nascido em Rosal de Santana, Estado do Rio de Janeiro filho de Gustavo Borges de Faria e Albertina Alt Faria, transferindo sua residência para o Estado do Espirito Santo em 1926, fixando-se na cidade de Guaçuí, onde trabalhou no comércio, anos após ter 'chegado a cidade casou-se com América Louzada Alt, tendo adquirido' deste matrimônio 4 (quatro) filhos, permanecendo naquela cidade até o ano de 1935, quando de sua mudança para Cachoeiro de Itapemirim, da qual nunca mais se afastou, nesta cidade morou apenas em dois endereços, sendo que o segundo na Rua Costa Pereira n.º.26, permanece a mais de 28 (vinte e oito) anos, com sua tradicional pensão ~~muito~~ ~~conhecida pelo povo cachoeirense,~~ além de ter dado parte de sua vida a função pública, no cargo de Oficial de Justiça que já exerce a 24 (vinte e quatro) anos, além das demais funções abaixo inumeradas:

Fazendo parte ativa no Conselho Superior da Santa Casa de Misericórdia, onde atualmente é Vice Presidente;

Sócio organizador do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo parte da Diretoria do mesmo;

Organizador da Igreja Presbiteriano Central desta cidade, tendo sido Diretor da Escola Bíblica durante oito(8) anos, e fazendo parte ativa do concelho da mesma.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 17 / 04 / 1978

ADS

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 17 / 04 / 1978

ADS

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Ita Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 17 / 04 / 1978

[Signature]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/78

RELATOR - Ito Coelho

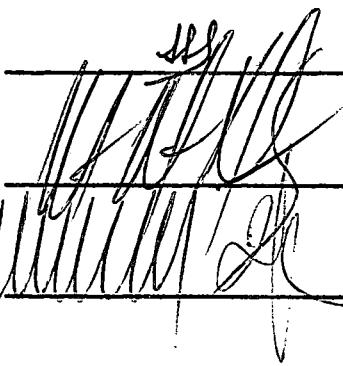
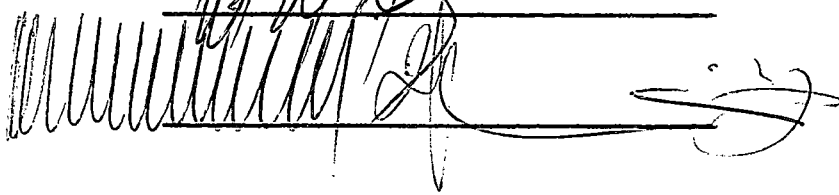
RELATÓRIO

A matéria é CONSTITUCIONAL E LEGAL e visa, acima de tudo, homenagear um homem que tem, de veras, inestimáveis serviços prestados à coletividade cachoeirense, sendo, pois, para nós, um orgulho ter conterrâneo de tamanho quilate.

PARECER

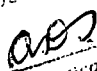
Peça aprovação.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1978.


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 04/05/1978


Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima Sessão ~~de~~

Sala das Sessões, 02/05/1978


(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17/78.

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Esta-
do do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais: Faça saber que a
Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Itamar Alt
Faria.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º desta lei deverá ser entregue
na sessão solene que se realizará nesta Câmara Municipal, por ocasi-
ão das comemorações dos festejos de "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 1978.

AS
ASTOR DILEN DOS SANTOS.-

Presidente

DATA	NUMERO
17/04/78	057/78
De: [illegible]	CO-166:
Acquisto - L.P.L. - 313/Em	